



OFÍCIO Nº 10340/2024/DJ/SMS

Uberlândia, 2 de dezembro de 2024.

A Senhora
Jackeline G. Dias Teixeira
Dias Teixeira Sociedade Individual de Advocacia

Assunto: Resposta ao pedido de Impugnação ao Edital – Chamada Pública n. 1/2024

A Comissão Permanente de Análise e Julgamento de Chamadas Públicas – CPAJCP, designada pela Portaria SMS n. 83/2024, vem, por meio deste, no que cabe à sua competência, prestar os seguintes esclarecimentos acerca do pedido de Impugnação ao Edital:

1) Da Tempestividade

O pedido é tempestivo, tendo em vista o seu recebimento no dia 27-11-2024, através do e-mail chamadapublicasaude@uberlandia.mg.gov.br, portanto, previamente aos 3 (três) dias úteis antes da data da sessão pública, conforme estabelecido no item 23.1 do edital, sendo tempestiva.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

LUCAS PAZETO
ASSESSOR DAM-13
457a1800***60ce9048**387dc*****85379
02/12/2024 10:09:10

ILMA BERTOLDO DE ALMEIDA
ASSESSOR DAM-13
0b4da60b***f0cbb5e1**258fb*****27ddc
02/12/2024 10:59:12

ALINE ELEN DE ALMEIDA GAMA
SUPERVISOR FCM-12
7f5433b4***c194f8ac**b0b89*****b1708
02/12/2024 13:10:14

Wanderlei Fernandes de Oliveira
Coordenador
8626d8cc***cda18d2d**6ada9*****bc033
02/12/2024 13:58:12

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240800307DJ/SMS e o código verificar ODZL ou através do QR CODE acima.